



PREFEITURA DE
BOMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS – SC
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GESTÃO ESCOLAR NUMA PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA

Plano de Ação apresentado
para Cargo de Diretor da
Unidade Escolar:
CEMEI Tempo Feliz

Responsável pelo plano: Brunela da Silva Melo

Bombinhas/SC - 2023



1 – APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO/REFERENCIAL TEÓRICO

Este plano de gestão tem por finalidade apresentar as metas e ações a serem desenvolvidas no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, tem como base o Projeto político pedagógico da unidade escolar e As leis federais, estaduais e municipais que regem a Educação Infantil no Brasil. O presente documento aponta metas e ações comuns para a realidade da escola, buscando assim meios para beneficiar uma educação de qualidade para as crianças e efetivar ações que estabeleçam o comprometimento de todos.

De acordo com a lei Ordinária Nº 1826/2022, A gestão democrática da Rede Pública de Ensino do Município de Bombinhas, cuja finalidade é garantir a centralidade da escola no sistema e seu caráter público quanto ao financiamento, à gestão e à destinação, observará as seguintes finalidades:

- a. participação da comunidade Escolar na definição e na implementação de decisões pedagógicas, administrativas e financeiras, por meio de órgão colegiados e toda comunidade escolar.
- b. compromisso com a qualidade dos ambientes, em articulação com qualidade social, a partir dos contextos educativos sendo dos múltiplos espaços de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e contra turno, promovendo continuamente a qualidade de vida para os bebês, crianças e estudantes que são atendidos nestas instituições;
- c. garantia de qualidade social, traduzida no direito à aprendizagem dos conhecimentos historicamente construídos, na elaboração de novos conhecimentos e consequente desenvolvimento da pessoa, do preparo para o exercício da cidadania e da formação para a qualificação para o mundo do trabalho;
- d. valorização e respeito aos profissionais da educação, às famílias, aos estudantes e à comunidade local;
- e. reconhecimento e valorização dos conhecimentos e das experiências das comunidades escolares e comunidades locais;
- f. valorização dos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Professores e Grêmios Estudantis, dentre outras representações da comunidade escolar, como elementos indispensáveis para a gestão democrática;
- g. valorização e respeito à autonomia da livre organização dos segmentos da Comunidade Escolar



em nível de Unidade Escolar e de Rede Municipal de Ensino de Bombinhas.

Nesse contexto a Gestão escolar deverá ser democrática e concededora dos direitos e deveres de toda a comunidade escolar, além de administrar de forma organizada a Instituição Escolar, gerir os recursos financeiros, zelar pela conservação da estrutura física, zelar pelo bem-estar dos alunos e funcionários, resolver conflitos e problemas estruturais que possam surgir de uma hora para outra.

Neste contexto pretende-se dar continuidade ao trabalho escolar no CEI Tempo feliz, fazendo as melhorias necessárias para uma educação efetiva aliada a busca de novos conhecimentos e atitudes que resultem na qualidade de vida mais saudável e sustentável.

2 – JUSTIFICATIVA

Compreendo que será pela integração de todas as pessoas preocupadas com a importância do papel da escola na vida do indivíduo que chegaremos a educação de primeiro mundo, Meu plano de trabalho na escola esta pautado nos princípios de gestão democrática, parcerias entre escola e comunidade, valorização dos profissionais que atuam na escola. Iniciei um trabalho pautado na criação de condições para que haja um processo de cuidar e educar adequado a realidade das crianças voltados aos princípios éticos e estéticos bem como dentro das necessidades das famílias das crianças matriculadas, para garantir o bem-estar das crianças em nossa escola.

O plano teve como norte as legislações vigentes federais, estaduais e municipais. Da legislação municipal podemos citar as Diretrizes Curriculares Municipais para Educação Infantil construída no ano de 2022/2023 pelo grupo coletivo de educadores, coordenadores e gestores com assessoria da Universidade FURB é um documento municipal que sistematiza a organização do conhecimento no currículo. As Diretrizes do Município de Bombinhas, foi elaborada através de estudo aprofundados nas diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e , com o intuito de normatizar os componentes curriculares em todos os estabelecimentos de ensino do município.

3 – OBJETIVOS



3.1 OBJETIVO GERAL

Dar continuidade no trabalho de gestão atual, acrescer as melhorias ainda necessárias propiciando uma creche onde a brincadeira, a linguagem e a diversidade estejam presentes em todos os momentos, possibilitando assim uma escola que contribua na formação da criança cidadã para que tenha clareza de seus direitos e deveres garantindo a inclusão, a permanência e o desenvolvimento físicos, cognitivos, sociais e culturais de cada um.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar a discussão das normas escolares para a melhoria do ambiente escolar;

Auxiliar em conjunto com a coordenação pedagógica os educadores na construção, desenvolvimento e de seus planejamentos e respectivos projetos;

Proporcionar condições para o desenvolvimento infantil, contribuindo para que a criança construa sua autoimagem a partir da concepção e conhecimento de si, do outro e do espaço de convivência;

Estimular o lúdico e o brincar nos espaços externos, compreendendo-o como direito, como linguagem própria da infância e como vivência privilegiada de interação, brincadeiras, de lazer e de aprendizagem;

Informar aos familiares sobre o desenvolvimento da criança, em todos os aspectos, bem como todos os direitos e deveres.

4 – DIAGNOSTICO DA INSTITUIÇÃO

4.1 IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA	
NOME DA ESCOLA:	CEMEI Tempo Feliz
ENDEREÇO:	Rua canguru, nº 325, bairro: José Amândio, Bombinhas - SC
NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADOS:	Educação Infantil
QUANTIDADE DE TURMAS POR ETAPAS E MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E TURNO:	Berçários: 03 turmas integral Maternais: 04 turmas integral



1. 2 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

Quadro funcional, perspectivas, apontamentos (consultar o PPP da escola).

4.2.1 QUANTIDADE DE SERVIDORES:	
Diretor:	01
Coordenador:	01
Secretária(o):	01
Professores:	15
Auxiliar de Biblioteca:	0
Monitor:	12
Servente Merendeira:	05
Zelador Patrimonial:	02
Segurança:	01 (empresa terceirizada nipox)
Outros:	

4.3 DIMENSÃO SÓCIO ECONÔMICA

A Gestão do CEMEI Tempo feliz tem a Frente a Gestora Brunela da Silva Melo. A Gestão Democrática em nossa instituição tem por segmento, a elaboração do Projeto Político Pedagógico de maneira coletiva e participativa, a definição e fiscalização das verbas recebidas, divulgação e transparência na prestação de contas, Avaliação Institucional da escola, educadoras, dirigentes, estudantes, equipe técnica e eleição direta para diretor(a). A participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática da instituição, possibilitando a liberdade de expressão e respeitando as opiniões da comunidade escolar no processo de tomada de decisões, favorecendo uma aproximação maior entre educadoras, funcionários, pais, alunos, equipe pedagógica e direção.

4.4 DIMENSÃO PEDAGÓGICA

O Bairro José Amândio apresenta uma população, em sua maioria, de nível econômico baixo e carente. A procedência dos pais do CEMEI, em seu maior número, é composta por imigrantes de outros estados do Brasil, que vem em busca de uma vida melhor. Compõem-se também de baixo número de pessoas de origem local e ainda alguns estrangeiros de países da América do Sul entre outros. Para eles a Escola é satisfatória, esperam que ela seja sempre



participativa, que trabalhem em parceria com as famílias, professores e comunidade. Que seja um lugar de aprendizagem, onde seus filhos cresçam construindo valores. Uma Escola com educadores qualificados, onde se promova a formação de cidadãos críticos e responsáveis. Os pais preocupados com o desempenho de seus filhos durante o processo de aprendizagem solicitaram a ampliação de salas, quadra de esportes, brinquedos, parques e jogos diversos. Buscam um futuro melhor para seus filhos e acreditam que na escola existem profissionais competentes para isto.

4.5 DIMENSÃO FINANCEIRA

O desenvolvimento do trabalho pedagógico é regido pelo planejamento prévio que acontece nas reuniões pedagógicas e estruturados por meio de projetos da escola e projetos específicos das turmas, sendo este uma ferramenta utilizada pelo educador para facilitar seu trabalho, tem como intencionalidade a melhoria da qualidade do ensino. Por meio do planejamento escolar, o educador e a equipe pedagógica programam e planejam as vivências que serão propostas para as crianças, determinando quais os objetivos pretendidos para cada vivência. O Projeto proposto e as vivências realizadas são inseridos no sistema de acompanhamento on-line Betha, bem como a frequência das crianças e o acompanhamento pedagógico das ações diárias.

5 – APONTAMENTO DAS FRAGILIDADES

As fragilidades encontradas são em relação a participação da família na vida escolar das crianças e ainda por se tratar de uma comunidade carente as famílias ainda encontram dificuldades em enviar os produtos de higiene pessoal das crianças como fraldas e lenços umedecidos.

6. METAS

Dimensão	Pedagógica
Objetivo(s) específico(s):	Curso de capacitação continuada, para os profissionais que atuam na educação
Meta 1:	Professores e monitores mais preparados principalmente com a Educação Inclusiva



Ação:	Incentivar a presença de todos os profissionais nos cursos de capacitação
Público alvo:	Professores e monitores
Recursos:	Secretaria municipal de educação

Dimensão	Pedagógica
Objetivo(s) específico(s):	Melhora o acervo de brinquedos e livros pedagógicos
Meta 2:	Brinquedos pedagógicos livros Pedagógicos para idade de 6 meses a 04 anos
Ação:	Aquisição de materiais pedagógicos
Público alvo:	Crianças de 6 meses a 4 anos
Recursos:	PDDE e Recursos APP

Dimensão	Pedagógica
Objetivo(s) específico(s):	Compras de armários novos ; Bebedouros para salas de aula; Caixas de som pequenas, para salas;
Meta 3:	Melhora o espaço físico das crianças e profissionais
Ação:	Compras de armários novos; Bebedouros para salas de aula; Computadores novos;
Público alvo:	Comunidade escolar
Recursos:	PDDE e Recursos APP

Dimensão	Pedagógica
Objetivo(s) específico(s):	Aquisição de bens e serviços
Meta 4:	Melhorar o espaço físico ambiente das crianças
Ação:	Aquisição de Bancos com encosto para refeitório
Público alvo:	crianças
Recursos:	Secretaria municipal de educação/PDDE



Dimensão	Administrativa
Objetivo(s) específico(s):	Eventos escolares
Meta 5:	Programar e planejar festas e atividades a fim de arrecadar lucros para a instituição.
Ação:	Promover eventos como noite do pastel, bingo com parcerias de outras entidades para angariar fundos para escola
Público alvo:	Toda a comunidade escolar
Recursos:	APP

Dimensão	Administrativa
Objetivo(s) específico(s):	Gestão com a participação da comunidade escolar
Meta 6:	Implementação da Gestão Democrática e interação da comunidade escolar.
Ação:	Promover reuniões e assembleias para discussão sobre temas, metas que visem otimizar o Trabalho pedagógico
Público alvo:	Gestão e equipe escolar
Recursos:	Não necessita recursos

Dimensão	Financeira
Objetivo(s) específico(s):	Aplicação dos recursos do PDDE e da APP, de forma eficiente, Democrática e transparente;
Meta 7:	Realizar reuniões com APP e Equipe escolar para destinar os recursos da escola
Ação:	Melhorias e pequenos reparos no espaço físico escolar
Público alvo:	Secretaria da educação e equipe escolar APP
Recursos:	APP e gestão escolar.

Dimensão	Financeira
----------	------------



Objetivo(s) específico(s):	Aquisição de bens e serviços
Meta 8:	Realizar reuniões com APP e Equipe escolar para destinar os recursos da escola
Ação:	Aquisição de materiais, brinquedos e serviços pedagógicos como teatro, musical, contação de histórias
Público alvo:	APP e Equipe Escolar
Recursos:	APP e Comunidade escolar

Dimensão	Financeira
Objetivo(s) específico(s):	Proporcionar a comunidade escolar um ambiente mais bonito e acolhedor
Meta 9:	Revitalização das áreas internas da escola (pintura)
Ação:	Pintar a escola
Público alvo:	Toda comunidade escolar
Recursos:	Secretaria de Educação

Dimensão	Pedagógica
Objetivo(s) específico(s):	Despertar nos alunos e família o interesse pelo cultivo de hortas, e que podem saborear em suas refeições legumes, verduras e outros plantados por eles mesmos.
Meta 10:	Projeto Horta Escolar, dar continuidade ao projeto iniciado 2023
Ação:	Cuidar, plantar, saborear em suas refeições legumes, verduras e outros plantados por eles mesmos.
Público alvo:	Toda comunidade escolar
Recursos:	Comunidade escolar



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano de gestão aponta metas e ações que Pretende-se realizar no ano de 2024 e continuar o trabalho iniciado em 2023, incentivando os profissionais a continuarem com a qualidade do atendimento prestado nesse CEMEI, melhorando o que for necessário. Pretendemos ter maior contato com os pais para que estes tenham o conhecimento e o reconhecimento do trabalho realizado na escola, além de colocar a importância da participação da família na vida escolar de seus filhos. Proporcionar melhorias no ambiente de trabalho e estabelecer condições para superação de problemas até conflitos internos, pensando sempre na crianças em direção a formação integral, humanizada, global, sustentável e de cultura de paz.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Índice elaborado por Edson Seda.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 9.395/96. Brasília: 1996.

LEI Nº 1456, DE 25 DE JUNHO DE 2015. Disponível em <https://leis.municipais.com.br/> Plano-Municipal-de-Educação-Bombinhas-SC. ACESSO EM 03/10/2023.

BOMBINHAS. Secretaria Municipal de Educação. Diretrizes curriculares Municipais de Bombinhas.: Movimentos Brincantes. Bombinhas.: SEMED, 2022.

LEI Nº 11.645, DE 10 DE MARÇO DE 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2008/lei-11645-10-marco-2008-572787-publicacaooriginal-96087-pl.html>

PPP Projeto Politico Pedagógico CEI Tempo Feliz Bombinhas-Santa Catarina 2023.